



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIABANHA E DAS SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PAQUEQUER E PRETO

PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DO COMITÊ PIABANHA
QUADRIÊNIO ABRIL/2026 - ABRIL/2030

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO DOS INSCRITOS

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piabanha e das Sub-Bacias Hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto (Comitê Piabanha), por meio de sua **Comissão Eleitoral** designada para o pleito do quadriênio abril/2026 – abril/2030, em cumprimento às determinações da Resolução CBH-PIABANHA nº 72, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as regras eleitorais do Comitê Piabanha e ao Edital do Processo Eleitoral, após análise das inscrições e documentos enviados pelas instituições interessadas, e, após análise e julgamento dos recursos recebidos, torna pública a **RELAÇÃO DE INSTITUIÇÕES HABILITADAS E INABILITADAS** para participação nos Fóruns Eleitorais do Comitê Piabanha.

IMPORTANTE: Os representantes das Instituições habilitadas no Processo Eleitoral do Comitê Piabanha deverão participar, no dia **29 de abril de 2026, às 9h30, da Reunião Extraordinária do Comitê Piabanha**, na qual serão realizados os Fóruns para a eleição dos representantes de cada segmento (Poder Público, Sociedade Civil e Usuários da Água), assim como a composição do Plenário, do Diretório Colegiado, das Câmaras Técnicas e do Grupo de Trabalho. A reunião será realizada por videoconferência e o link será encaminhado em breve junto com a convocatória para os e-mails indicados pelas instituições.

INSTITUIÇÕES HABILITADAS

Poder Público	Instituto Estadual do Ambiente - INEA
	Prefeitura Municipal de Areal
	Prefeitura Municipal de Carmo
	Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
	Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
	Prefeitura Municipal de Petrópolis
	Prefeitura Municipal de Sapucaia
	Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
	Prefeitura Municipal de Sumidouro
	Prefeitura Municipal de Teresópolis

Sociedade Civil	ACAMPAR-RJ - Assoc. Criadores de Abelhas Nativas e Exóticas do M. Paraíba, Sul, Centro-Sul e Baixada
	ADEFIMPA-RJ - Assoc. Defesa e Prom. Dir. Pessoa com Deficiência de M.Pereira, Paty do Alferes e Adj.
	AMAC - Associação de Moradores e Amigos de Corrêas
	APEDEMA-RJ – Assemb. Perm. Entidades em Defesa do Meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro
	ABEA NACIONAL - Associação Brasileira de Engenheiras e Arquitetas
	Associação do Vale do Mata Porcos
	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (Cefet/RJ Campus Petrópolis)
	Departamento do Rio de Janeiro do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB - RJ)
	Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-graduação e Pesquisa de Engenharia (COPPE/UFRJ)
	Instituto de Proteção a Fauna e Mananciais do Morro Grande
	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - Campus Rio de Janeiro
	OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Teresópolis
	OMA-Brasil – Assoc. Organização da Soc. Civil de Interesse Público Mobilidade e Ambiente Brasil
	Sind. Trab. Empresas de Saneamento B. e Meio Ambiente do Rio de Janeiro e Região - SINTSAMA-RJ
	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro/ Instituto Três Rios
Usuários da Água	Águas da Condessa
	Águas da Imperatriz
	Águas do Imperador
	APRUPE - Associação dos Pequenos Produtores de Sta. Catarina e Adjacências
	CEDAE
	COMDEP - Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis
	Paquequer Energia e Participações SPE S/A
	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Sumidouro
	Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares de Teresópolis
	Transportes Única Petrópolis LTDA.
	Werner Fábrica de Tecidos S.A.


INSTITUIÇÕES INABILITADAS

(após análise e julgamento pela Comissão Eleitoral)


Sociedade Civil	Acerdat - Brasil Rural - <i>Recurso encaminhado fora do prazo.</i>
	AEARJ - <i>Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado do Rio de Janeiro - As atividades apresentadas no recurso não comprovaram atuação na área de recursos hídricos e/ou ambiental na Região Hidrográfica IV.</i>

APROVAC - Associação de Produtores Orgânicos do Vale do Café - As atividades apresentadas no recurso não comprovaram atuação na área de recursos hídricos e/ou ambiental na Região Hidrográfica IV.
INSTITUTO REINVENTAR - Educação, Cultura e Sustentabilidade - As atividades apresentadas no recurso não comprovaram atuação na área de recursos hídricos e/ou ambiental na Região Hidrográfica IV.
IPROSA - Instituto de Projetos Socioambientais - As atividades apresentadas no recurso não comprovaram atuação na área de recursos hídricos e/ou ambiental na Região Hidrográfica IV.
OSC-VIDA - Organização da Sociedade Civil - Vivenciando a Inclusão Social e o Desenvolvimento da Autonomia - As atividades apresentadas no recurso não comprovaram atuação na área de recursos hídricos e/ou ambiental na Região Hidrográfica IV.
PROMISSAVE - Associação Brasileira no Tratamento do Solo e Guardiões da Natureza - As atividades apresentadas no recurso não comprovaram atuação na área de recursos hídricos e/ou ambiental na Região Hidrográfica IV.
REBIA - Rede Brasileira de Informação Ambiental - As atividades apresentadas no recurso não comprovaram atuação na área de recursos hídricos e/ou ambiental na Região Hidrográfica IV.
Sindicato dos Nutricionistas do Estado do Rio de Janeiro - As atividades apresentadas no recurso não comprovaram atuação na área de recursos hídricos e/ou ambiental na Região Hidrográfica IV.

Petrópolis, 17 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
 ANA CAROLINE DA SILVA ALVES
Data: 17/04/2026 11:42:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Membros da Comissão Eleitoral 2026-2030


Documento assinado digitalmente
 MARCELO MARTINS RODRIGUES
Data: 17/04/2026 13:00:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Poder Público

Titular: Ana Caroline da Silva Alves (Prefeitura de Paraíba do Sul)
Substituto: Marcelo Martins Rodrigues (Prefeitura de Teresópolis)

Sociedade Civil

Titular: Vera de Fátima Martins (ACAMPAR-RJ)
Substituta: Erika Cortines (UFRRJ-ITR)


Documento assinado digitalmente
 ERIKA CORTINES
Data: 17/04/2026 16:11:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 VERA DE FATIMA MARTINS
Data: 17/04/2026 15:51:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Usuários da água

Titular: Julieta Laudelina de Paiva (Werner Fábrica de Tecidos)
Substituta: Rafaela S. Facchetti V. Assumpção (Transportes Úni



Documento assinado digitalmente
 JULIETA LAUDELINA DE PAIVA
Data: 17/04/2026 11:32:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Instituição	Motivo(s) da inabilitação	Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral	Decisão da Comissão Eleitoral após análise do recurso.	Decisão Final
SOCIEDADE CIVIL				
Acerdat- Brasil Rural	Não encaminhou Carta de Indicação assinada; Estatuto encaminhado sem registro; Ata da Eleição e Posse da Atual Diretoria não estava assinada; Histórico de atuação nos últimos dois anos não comprovou a atuação na RH-IV (Piabanha), tendo em vista as ausências em reuniões do Comitê e outros conselhos para os quais foi indicada pelo Comitê.	Recurso encaminhado fora do prazo.	Representante do Poder Público: Inabilitado Representante da Sociedade Civil: Inabilitado Representante dos Usuários da Água: Inabilitado	Inabilitado
AEARJ Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado do Rio de Janeiro	Histórico de atuação nos últimos dois anos não comprovou a atuação na RH-IV (Piabanha).	As atividades apresentadas no recurso não comprovaram atuação na área de recursos hídricos e/ou ambiental na Região Hidrográfica IV.	Representante do Poder Público: Inabilitado Representante da Sociedade Civil: Habilitado Representante dos Usuários da Água: Inabilitado	Inabilitado
APROVAC - Associação de Produtores Orgânicos do Vale do Café	Histórico de atuação nos últimos dois anos não comprovou a atuação na RH-IV (Piabanha).	As atividades apresentadas no recurso não comprovaram atuação na área de recursos hídricos e/ou ambiental na Região Hidrográfica IV.	Representante do Poder Público: Inabilitado Representante da Sociedade Civil: Habilitado Representante dos Usuários da Água: Inabilitado	Inabilitado
INSTITUTO REINVENTAR – Educação, Cultura e Sustentabilidade	Histórico de atuação nos últimos dois anos não comprovou a atuação na RH-IV (Piabanha).	As atividades apresentadas no recurso não comprovaram atuação na área de recursos hídricos e/ou ambiental na Região Hidrográfica IV.	Representante do Poder Público: Inabilitado Representante da Sociedade Civil: Habilitado Representante dos Usuários da Água: Inabilitado	Inabilitado
IPROSA - Instituto de Projetos Socioambientais	Histórico de atuação nos últimos dois anos não comprovou a atuação na RH-IV (Piabanha).	As atividades apresentadas no recurso não comprovaram atuação na área de recursos hídricos e/ou ambiental na Região Hidrográfica IV.	Representante do Poder Público: Inabilitado Representante da Sociedade Civil: Habilitado Representante dos Usuários da Água: Inabilitado	Inabilitado
OSC-VIDA - Organização da Sociedade Civil - Vivenciando a Inclusão Social	Carta de Indicação não foi assinada pelo responsável legal pela instituição. Histórico de atuação nos últimos dois anos não comprovou a atuação na RH-IV (Piabanha).	As atividades apresentadas no recurso não comprovaram atuação na área de recursos hídricos e/ou ambiental na Região Hidrográfica IV.	Representante do Poder Público: Inabilitado Representante da Sociedade Civil: Habilitado Representante dos Usuários da Água: Inabilitado	Inabilitado
PROMISSAVE - Assoc. Brasileira no Tratamento do Solo e Guardiões da Natureza	Histórico de atuação nos últimos dois anos não comprovou a atuação na RH-IV (Piabanha).	As atividades apresentadas no recurso não comprovaram atuação na área de recursos hídricos e/ou ambiental na Região Hidrográfica IV.	Representante do Poder Público: Inabilitado Representante da Sociedade Civil: Habilitado Representante dos Usuários da Água: Inabilitado	Inabilitado
REBIA - Rede Brasileira de Informação Ambiental	Histórico de atuação nos últimos dois anos não comprovou a atuação na RH-IV (Piabanha).	As atividades apresentadas no recurso não comprovaram atuação na área de recursos hídricos e/ou ambiental na Região Hidrográfica IV.	Representante do Poder Público: Inabilitado Representante da Sociedade Civil: Habilitado Representante dos Usuários da Água: Inabilitado	Inabilitado
Sind. Trabalh. Emp. de Saneamento Básico e Meio Ambiente - SINTSAMA-RJ	Histórico de atuação nos últimos dois anos não comprovou a atuação na RH-IV (Piabanha).	Aprovado em função do entendimento de que há atuação no setor de saneamento em diversos municípios da RH-IV, conforme Estatuto e documentos apresentados na fase de recurso.	Representante do Poder Público: Habilitado Representante da Sociedade Civil: Habilitado Representante dos Usuários da Água: Habilitado	Habilitado
Sindicato dos Nutricionistas do Estado do Rio de Janeiro	Estatuto não dispõe sobre atribuições na área ambiental. Histórico de atuação nos últimos dois anos não comprovou a atuação na RH-IV (Piabanha).	As atividades apresentadas no recurso não comprovaram atuação na área de recursos hídricos e/ou ambiental na Região Hidrográfica IV.	Representante do Poder Público: Inabilitado Representante da Sociedade Civil: Habilitado Representante dos Usuários da Água: Inabilitado	Inabilitado
USUÁRIOS				
APRUPE - Assoc. dos Pequenos Produtores de Sta. Catarina e Adjacências	Necessária a comprovação de que ao menos um associado seja usuário de recursos hídricos, com Certidão de Uso Insignificante, Outorga de Direito de Recursos Hídricos, que tenha processo em andamento ou inscrição no CNARH, para que a instituição se enquadre como representante de usuários.	Foi apresentado CNARH do Presidente da Associação.	Representante do Poder Público: Habilitado Representante da Sociedade Civil: Habilitado Representante dos Usuários da Água: Habilitado	Habilitado
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Sumidouro	Necessária a comprovação de que ao menos um associado seja usuário de recursos hídricos, com Certidão de Uso Insignificante, Outorga de Direito de Recursos Hídricos, que tenha processo em andamento ou inscrição no CNARH, para que a instituição se enquadre como representante de usuários.	Foi apresentado CNARH do Presidente do Sindicato.	Representante do Poder Público: Habilitado Representante da Sociedade Civil: Habilitado Representante dos Usuários da Água: Habilitado	Habilitado
Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares de Teresópolis	Necessária a comprovação de que ao menos um associado seja usuário de recursos hídricos, com Certidão de Uso Insignificante, Outorga de Direito de Recursos Hídricos, que tenha processo em andamento ou inscrição no CNARH, para que a instituição se enquadre como representante de usuários.	Foi apresentado CNARH do Presidente do Sindicato.	Representante do Poder Público: Habilitado Representante da Sociedade Civil: Habilitado Representante dos Usuários da Água: Habilitado	Habilitado